

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 598/90 de 04 de junho de 1990.

Autoriza o Executivo Municipal a comprar Material Elétrico.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste ' Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir material elétrico, para a conclusão e construção de redes de eletrificação rural do município de São Bonifácio.
- Art. 29 As despesas decorrentes da presente Lei, cor rerão por conta do Orçamento vigente, abrindo-se o crédito especial necessário.
- Art. 3º Os efeitos da presente Lei são retroativos a 22 de maio de 1990, revogadas as disposições em contrários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, 04 de junho de 1990.

Dr. Dimas Espindola Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da 'Prefeitura Municipal, na data supra.

hefe de Secretaria